



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.947

Resolve sobre afastamento integral da docente **Biancca Nardelli Schenatz**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor- Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005814/2016-01 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Biancca Nardelli Schenatz**, lotada no Departamento de Gestão Pública (DEGEP) do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação Interinstitucional da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas (DINTER UFOP/ FGV), pelo período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

